



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano II – Edição 89 – Tauá-CE, quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DO PREFEITO**1) PORTARIA Nº. 0109004/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto na Lei nº. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente com as alterações feitas pela Lei nº. 12.696/2012, na Resolução nº. 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, na Lei Municipal nº. 933, 16.10.1997 com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 1112, de 20.12.2001 - nº 1809, de 21.08.2011 - nº. 2052, de 10.12.2013 - nº 2266, de 30.03.2016 e nº 2463, de 12.04.2019, e na Resolução nº. 01/2019, de 14 de março de 2019 – do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Tauá - CMDCA; e

CONSIDERANDO o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2020/2024 do Município de Tauá-Ceará, objeto do Edital nº. 0001/2019, de 08.04.2019;

CONSIDERANDO o resultado final da prova escrita para Conselheiro Tutelar deste Município e o resultado das eleições constante no boletim de urnas eletrônicas do site do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE, conforme Edital nº 007/2019, de 06.10.2019, publicado na mesma data no sítio eletrônico da Prefeitura de Tauá – Ceará, www.taua.ce.gov.br.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, GABRIELA GONÇALVES RODRIGUES, membro titular do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Tauá – Ceará, para o quadriênio de 2020/2024**, em conformidade com o resultado final Processo de Escolha em Data Unificada, objeto do Edital nº. 0001/2019, de 08.04.2019 e, de acordo com disposições na Lei nº. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente com as alterações feitas pela Lei nº. 12.696/2012, na Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, na Lei Municipal nº. 933, 16.10.1997 com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 1112, de 20.12.2001 - nº 1809, de 21.08.011 - nº. 2052, de 10.12.2013 e nº 2266, de 30.03.2016 e nº 2463, de 12.04.2019, e na Resolução nº. 01/2019, de 14 de março de 2019 – do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Tauá – CMDCA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal

2) PORTARIA Nº. 0109005/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto na Lei nº. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente com as alterações feitas pela Lei nº. 12.696/2012, na Resolução nº. 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, na Lei Municipal nº. 933, 16.10.1997 com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 1112, de 20.12.2001 - nº 1809, de 21.08.2011 - nº. 2052, de 10.12.2013 - nº 2266, de 30.03.2016 e nº 2463, de 12.04.2019, e na Resolução nº. 01/2019, de 14 de março de 2019 – do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Tauá - CMDCA; e

CONSIDERANDO o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2020/2024 do Município de Tauá-Ceará, objeto do Edital nº. 0001/2019, de 08.04.2019;

CONSIDERANDO o resultado final da prova escrita para Conselheiro Tutelar deste Município e o resultado das eleições constante no boletim de urnas eletrônicas do site do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE, conforme Edital nº 007/2019, de 06.10.2019, publicado na mesma data no sítio eletrônico da Prefeitura de Tauá – Ceará, www.taua.ce.gov.br.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, NATAN TEIXEIRA MARQUES, membro titular do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Tauá – Ceará, para o quadriênio de 2020/2024**, em conformidade com o resultado final Processo de Escolha em Data Unificada, objeto do Edital nº. 0001/2019, de 08.04.2019 e, de acordo com disposições na Lei nº. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente com as alterações feitas pela Lei nº. 12.696/2012, na Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, na Lei Municipal nº. 933, 16.10.1997 com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 1112, de 20.12.2001 - nº 1809, de 21.08.011 - nº. 2052, de 10.12.2013 e nº 2266, de 30.03.2016 e nº 2463, de 12.04.2019, e na Resolução nº. 01/2019, de 14 de março de 2019 – do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Tauá – CMDCA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal

3) PORTARIA Nº. 0109006/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto na Lei nº. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente com as alterações feitas pela Lei nº. 12.696/2012, na Resolução nº. 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, na Lei Municipal nº. 933, 16.10.1997 com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 1112, de 20.12.2001 - nº 1809, de 21.08.2011 - nº. 2052, de 10.12.2013 - nº 2266, de 30.03.2016 e nº 2463, de 12.04.2019, e na Resolução nº. 01/2019, de 14 de março de 2019 – do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Tauá - CMDCA; e

CONSIDERANDO o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2020/2024 do Município de Tauá-Ceará, objeto do Edital nº. 0001/2019, de 08.04.2019;

CONSIDERANDO o resultado final da prova escrita para Conselheiro Tutelar deste Município e o resultado das eleições constante no boletim de urnas eletrônicas do site do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE, conforme Edital nº 007/2019, de 06.10.2019, publicado na mesma data no sítio eletrônico da Prefeitura de Tauá – Ceará, www.taua.ce.gov.br.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, LUCIVANIA GONÇALVES DOS REIS, membro titular do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Tauá – Ceará, para o quadriênio de 2020/2024**, em conformidade com o resultado final Processo de Escolha em Data Unificada, objeto do Edital nº. 0001/2019, de 08.04.2019 e, de acordo com disposições na Lei nº. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente com as alterações feitas pela Lei nº. 12.696/2012, na Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, na Lei Municipal nº. 933, 16.10.1997 com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 1112, de 20.12.2001 - nº 1809, de 21.08.011 - nº. 2052, de 10.12.2013 e nº 2266, de 30.03.2016 e nº 2463, de 12.04.2019, e na Resolução nº. 01/2019, de 14 de março de 2019 – do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Tauá – CMDCA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal

4) PORTARIA Nº. 0109007/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto na Lei nº. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente com as alterações feitas pela Lei nº. 12.696/2012, na Resolução nº. 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, na Lei Municipal nº. 933, 16.10.1997 com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 1112, de 20.12.2001 - nº 1809, de 21.08.2011 - nº. 2052, de 10.12.2013 - nº 2266, de 30.03.2016 e nº 2463, de 12.04.2019, e na Resolução nº. 01/2019, de 14 de março de 2019 – do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Tauá - CMDCA; e

CONSIDERANDO o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2020/2024 do Município de Tauá-Ceará, objeto do Edital nº. 0001/2019, de 08.04.2019;

CONSIDERANDO o resultado final da prova escrita para Conselheiro Tutelar deste Município e o resultado das eleições constante no boletim de urnas eletrônicas do site do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE, conforme Edital nº 007/2019, de 06.10.2019, publicado na mesma data no sítio eletrônico da Prefeitura de Tauá – Ceará, www.taua.ce.gov.br.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, RAIMUNDO JOSÉ MONTEIRO MOTA, membro titular do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Tauá – Ceará, para o quadriênio de 2020/2024**, em conformidade com o resultado final Processo de Escolha em Data Unificada, objeto do Edital nº. 0001/2019, de 08.04.2019 e, de acordo com disposições na Lei nº. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente com as alterações feitas pela Lei nº. 12.696/2012, na Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, na Lei Municipal nº. 933, 16.10.1997 com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 1112, de 20.12.2001 - nº 1809, de 21.08.011 - nº. 2052, de 10.12.2013 e nº 2266, de 30.03.2016 e nº 2463, de 12.04.2019, e na Resolução nº. 01/2019, de 14 de março de 2019 – do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Tauá – CMDCA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal

5) PORTARIA Nº. 0109008/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto na Lei nº. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente com as alterações feitas pela Lei nº. 12.696/2012, na Resolução nº. 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, na Lei Municipal nº. 933, 16.10.1997 com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 1112, de 20.12.2001 - nº 1809, de 21.08.2011 - nº. 2052, de 10.12.2013 - nº 2266, de 30.03.2016 e nº 2463, de 12.04.2019, e na Resolução nº. 01/2019, de 14 de março de 2019 – do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Tauá - CMDCA; e

CONSIDERANDO o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2020/2024 do Município de Tauá-Ceará, objeto do Edital nº. 0001/2019, de 08.04.2019;

CONSIDERANDO o resultado final da prova escrita para Conselheiro Tutelar deste Município e o resultado das eleições constante no boletim de urnas eletrônicas do site do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE, conforme Edital nº 007/2019, de 06.10.2019, publicado na mesma data no sítio eletrônico da Prefeitura de Tauá – Ceará, www.taua.ce.gov.br.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, ANTONIA CLEIDIANA FARIAS DE OLIVEIRA, membro titular do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Tauá – Ceará, para o quadriênio de 2020/2024**, em conformidade com o resultado final Processo de Escolha em Data Unificada, objeto do Edital nº. 0001/2019, de 08.04.2019 e, de acordo com disposições na Lei nº. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente com as alterações feitas pela Lei nº. 12.696/2012, na Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, na Lei Municipal nº. 933, 16.10.1997 com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 1112, de 20.12.2001 - nº 1809, de 21.08.011 - nº. 2052, de 10.12.2013 e nº 2266, de 30.03.2016 e nº 2463, de 12.04.2019, e na Resolução nº. 01/2019, de 14 de março de 2019 – do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Tauá – CMDCA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal

6) PORTARIA Nº 0901009/2020, de 09 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Carlos Frederico Citó César Rêgo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 31, II, da Lei Orgânica do Município, Art. 7º, § 3º, do Regime Jurídico Único dos Servidores de Tauá – Lei nº. 791/1993, Art. 5º, II, § 2º do Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá – Lei nº. 1558/2008, de 27.05.2008;

CONSIDERANDO, em especial, as disposições da Lei Municipal nº. 2475, de 19.06.2019, que trata do processo de escolha dos Diretores de Escola e dos Coordenadores Pedagógico de Tauá;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico de Escolas Municipais, homologado em 03 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município - Eletrônico, Ano I, Edição 65, Tauá-CE, de 03.12.2019, objeto do Edital de Processo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, Primeira Retificação de 18.09.2019, Segundo Aditivo de 10.10.2019 e Terceira Retificação de 14.10.2019, e o atendimento dos requisitos exigidos em lei e no pertinente Edital de Convocação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCA AURINEIDE PESSOA, inscrita no CPF sob o nº **259.979.553-20**, matrícula **911**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Escola**, junto à Escola **EEF TERESA ARAGÃO SERRA** - localidade **SEDE**, CDA-08, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Tauá-Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1) PORTARIA Nº 0109001/2019, de 09 de janeiro de 2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 791/1993,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 0828002/2019, instaurado através da Portaria nº 0828002/2019 de 28.08.2019, em face do servidor ALEXANDRE LOPES ANDRADE;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1227001/2019 de 27.12.2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos objeto do referido processo;

CONSIDERANDO a necessidade e o dever legal de se apurar todos os indícios de irregularidades apontados no processo acima referido;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Administrativo Disciplinar nº 0828002/2019, de que trata a Portaria nº 0828002/2019 de 28.08.2019, a contar da data subsequente ao término final do prazo concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagirão a 28 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Procurador Geral do Município

2) PORTARIA Nº 0109002/2019, de 09 de janeiro de 2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 791/1993,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 0828001/2019, instaurado através da Portaria nº 0828001/2019 de 28.08.2019, em face do servidor JOSÉ RENATO CAVALCANTE;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1227001/2019 de 27.12.2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos objeto do referido processo;

CONSIDERANDO a necessidade e o dever legal de se apurar todos os indícios de irregularidades apontados no processo acima referido;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Administrativo Disciplinar nº 0828001/2019, de que trata a Portaria nº 0828001/2019 de 28.08.2019, a contar da data subsequente ao término final do prazo concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagirão a 28 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Procurador Geral do Município

3) PORTARIA Nº 0109003/2019, de 09 de janeiro de 2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2018, instaurado através da Portaria nº 0811003/2018 de 08.11.2018, publicada na mesma data em face da servidora LUIZA XAVIER DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO os argumentos apresentados no Memorando de nº 1227001/2019, da Comissão Processante de que o último prazo de 60 (sessenta) dias, não foi suficiente para concluir os trabalhos objeto do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2018, de que trata a Portaria 0811003/2018 de 08 de novembro de 2018, a contar da data subsequente ao término final do prazo concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagirão a 28 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Procurador Geral do Município